



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ORIGINÁRIO N° 3579/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5887/2021 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado contendo 339 (trezentos e trinta e nove) folhas em único volume, procedimento licitatório acompanhado de solicitação para Primeiro Termo Aditivo referente à aquisição de óleo diesel S10 para abastecimento de equipamentos de terraplenagem para recuperação de estradas na zona rural no município de Conceição do Araguaia/PA, conforme o Convênio n° 005/2021/SETRAN, termo de referência, projeto básico, edital e seus anexos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício n° 768/2021/SEMIDU, no qual a secretaria responsável solicita manifestação de interesse da contratada quanto à prorrogação de vigência do contrato; Justificativa; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Ofício n° 122/2021, acompanhado de relatório fotográfico, no qual o fiscal da obra informa que a contratada está cumprindo integralmente suas obrigações contratuais estando a obra em andamento e 37,27% concluída; Resposta ao Ofício n° 768/2021/SEMIDU, no qual a contratada aceita a prorrogação de prazo ao contrato; Ofício n° 769/2021/SEMIDU solicitando à senhora pregoeira a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 026/2021; Certidões da empresa; Minuta de Termo Aditivo; Parecer Jurídico; Termo Aditivo devidamente assinado; Extratos de publicação de termo aditivo.

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo correspondente ao Contrato n° 026/2021, Pregão Eletrônico n° 010/2021, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia/PA e a empresa TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.851.910/0001-43, cujo objetivo é prorrogar a vigência do prazo contratual para o período compreendido de 31/12/2021 a 01/04/2022.

ANÁLISE

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido termo aditivo está revestido de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 15 de fevereiro de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021